

## REQUERIMENTO

### Reabertura dos Ginásios na Região Autónoma dos Açores

Considerando que a 30.1.2020 face à situação evolutiva causado pelo SARS-CoV-2 a Organização Mundial de Saúde declarou estado de emergência em Saúde Pública a nível internacional, sendo que a 11.3.2020 foi declarada situação de pandemia.

Considerando que esta situação obrigou a que fossem tomadas medidas urgentes em todos os sectores da atividade económica, incluindo também área do fitness, ginásios e demais clubes desportivos.

Considerando que existem na região 44 ginásios, distribuídos por 8 ilhas da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que à exceção das ilhas de Santa Maria e Flores, todos os outros clubes de atividade física encontram-se fechados desde a segunda quinzena do mês de março.

Considerando que os ginásios desde logo tiveram uma atitude responsável, encerrando assim as suas instalações, mas sem descurar as suas responsabilidades perante os sócios procuraram alternativas, nomeadamente, através da transmissão de aulas online, de forma gratuita.

Considerando que não há registos de casos positivos para o SARS-CoV-2 na região há 10 dias, sendo que existem ilhas em que o último caso registado foi há mais de 30 dias.

Considerando o exemplo da Região Autónoma da Madeira, em que os ginásios da região iniciaram a sua atividade no dia 12 de maio, obedecendo a um conjunto de medidas de distanciamento social, segurança e higiene.

Considerando que a nível nacional não há data prevista para a abertura deste sector, mas tem decorrido reuniões com a Direção Geral de Saúde, de forma a definir as medidas a implementar.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, manteve-se sempre em fase de contenção, apresentando atualmente apenas 6 casos ativos de Covid-19 concentrados na ilha de São Miguel.

Considerando que é urgente definir a reabertura deste sector de atividade económica.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1- Tem o Governo Regional, através da Autoridade de Saúde Regional, reunido com este setor de atividade, de forma a definir as medidas a adotar para a reabertura do mesmo?

- 2- Quais as regras de higiene e funcionamento, entre outras, estão previstas implementar aquando a abertura dos ginásios, de forma a garantir a segurança dos seus utilizadores?
  
- 3- Para quando prevê o Governo Regional a reabertura dos ginásios, com exceção da ilha de Santa Maria e Flores, onde os mesmo já se encontram abertos?
  
- 4- Foram tomadas algumas medidas preventivas pela Autoridade de Saúde Regional para os ginásios das ilhas anteriormente referidas? Em caso afirmativo, quais?

Os deputados signatários,

*Fóica Seide*

*António da Silva*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1344</u>	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>02.05.19</u>	N.º <u>89/1X1</u>